



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, COM VIAS A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ALUSIVAS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N. 12/2019**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato administrativo incluso no processo de licitação, na sede da Câmara Municipal de Inhumas, situada na Praça Santana, n. 226, Centro, Inhumas-GO, bem como o servidor da Câmara Municipal de Inhumas, Sr. Emivaldo Batista Antero, e o engenheiro Igor Rodrigues, para realização da 2ª sessão pública designada na Carta Convite n. 12/2019 do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Inhumas, publicamente com a finalidade de abrir, julgar e classificar as propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório. Na última sessão a comissão a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela suspensão dos trabalhos pelo prazo de 01 (um) dia útil, para apreciação dos documentos apresentados, e ressignou esta data e horário (14-11-2019 às 09h), para prosseguimento dos trabalhos. Compareceu na sessão a empresa **ALESSANDRA CRISTINA CANTARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.263.535/0001-89, representada pelo Sr. VAGNER JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. 273.098.351-15; a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.818.548/0001-86; representada pelo Sr. PAULO ROBERTO MENDES CABRAL, inscrito no CPF n. 047.643.011-99, e a empresa **TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n. 26.428.404/0001-74, representada pelo Sr. THOMAS ANDERSON BORGES, inscrito no CPF n. 414.573.581-15. Abertos os trabalhos, a CPL apresentou a decisão quanto a habilitação, no que declarou que todas as licitantes estavam habilitadas. A CPL oportunizou a manifestação de intenções recursais referente a decisão retro, e todos os licitantes renunciaram expressamente a intenção de apresentação de recursos. Passou-se então para abertura dos envelopes contendo as propostas. Abertos os envelopes contendo as propostas, todos os licitantes, a CPL e o engenheiro Igor Rodrigues vistaram todas as vias, passando então para a avaliação quanto a classificação das mesmas. Nos termos do parecer técnico emitido verbalmente pelo engenheiro Igor Rodrigues dos Santos, e da avaliação da CPL, todas as propostas foram consideradas classificadas. A CPL oportunizou a manifestação de intenções recursais referente a decisão retro, e todos os licitantes renunciaram expressamente a intenção de apresentação de recursos. Passou-se então para julgamento do menor preço, onde a empresa **ALESSANDRA CRISTINA CANTARES EIRELI**, apresentou proposta no valor de R\$ 329.848,36 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), a empresa **TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), já a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou uma proposta no valor de R\$ 326.555,96 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyler"



seis centavos). Nestes termos foi considerada vencedora a empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES LTDA**. A CPL oportunizou a manifestação de intenções recursais referente a decisão retro, e todos os licitantes renunciaram expressamente a intenção de apresentação de recursos. Concluídos os trabalhos, a Comissão organizou o processo correspondente, numeradas e rubricadas pelos membros da CPL, submetendo-o ao Presidente da Câmara Municipal de Inhumas para posterior homologação e adjudicação do objeto da licitação. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim secretário, pelos membros da CPL e demais presentes.

*Guido Rodrigues da Costa*  
**GUIDO RODRIGUES DA COSTA**

Presidente da CPL

*Thalita Gomes Cortes*  
**THALITA GOMES CORTES**

Membro

*Thiago de Almeida Ferreira*  
**THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA**

Membro

*Alessandra Cristina Cantares Eireli*  
**ALESSANDRA CRISTINA CANTARES EIRELI**  
CNPJ sob o nº 31.263.535/0001-89  
VAGNER JOSÉ DE ALMEIDA - CPF n. 273.098.351-15

*Paulo Roberto Mendes Cabral*  
**CABRAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ sob o n. 22.818.548/0001-86  
PAULO ROBERTO MENDES CABRAL - CPF n. 047.643.011-99

*Thomas Anderson Borges*  
**TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**  
CNPJ n. 26.428.404/0001-74  
THOMAS ANDERSON BORGES - CPF n. 414.573.581-15

*Igor Rodrigues dos Santos*  
**IGOR RODRIGUES DOS SANTOS**